SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO QUARTO EDITAL DE CHAMAMENTO - CONCURSO PÚBLICO Nº 002-2025.

O Prefeito do Município de Ipuaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente, no art. 91, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o dever da Administração Pública de promover a correção de atos administrativos quando constatada necessidade de ajuste material ou adequação à realidade administrativa;

Considerando a conveniência e oportunidade administrativas na gestão de pessoal, visando assegurar a adequada prestação do serviço público educacional sem prejuízo ao interesse público;

Considerando a necessidade de assegurar o atendimento contínuo aos alunos, garantindo a regularidade e a qualidade das atividades pedagógicas desenvolvidas pela unidade escolar;

Considerando a importância de promover melhor organização dos horários escolares, possibilitando a adequada distribuição das aulas e o pleno cumprimento do calendário letivo;

Considerando que a atuação de um professor efetivo com jornada de 40 (quarenta) horas semanais é indispensável para assegurar a continuidade das atividades educacionais, evitando interrupções e prejuízos ao processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que a ampliação da carga horária docente contribui para maior estabilidade no quadro de profissionais da educação, reduzindo a rotatividade e fortalecendo os vínculos pedagógicos com a comunidade escolar;

Considerando que a presença de um professor em regime de 40 (quarenta) horas semanais possibilita acompanhamento pedagógico mais efetivo dos estudantes, favorecendo o monitoramento do desempenho escolar e a implementação de estratégias de aprendizagem;

Considerando que tal medida fortalece as ações pedagógicas, administrativas e educacionais desenvolvidas pela escola, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos pela rede de ensino;

Considerando que a presente retificação não altera a ordem de classificação dos candidatos aprovados, tampouco compromete a lisura e regularidade do certame público;

Considerando a necessidade de assegurar compatibilidade entre a convocação realizada e a efetiva disponibilidade administrativa do ente público,

TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO** do Quarto Edital de Chamamento - Concurso Público nº 002/2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Servidores	C.H.	Cargo	Disponibilidade
TALITA FRANÇA ROZA	20h	Professor II - Educação Física	Matutino/Vespertino

LEIA-SE:

Servidora	C.H.	Cargo	Disponibilidade
TALITA FRANÇA ROZA	40h	Professor II - Educação Física	Matutino/Vespertino

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido edital.

Município de Ipuaçu-SC, em 08 de junho de 2026.

NELSON BRISOLA
Prefeito do Município